

REQUERIMENTO Nº 068

26 de fevereiro de 2.007

EDUARDO DE CAMARGO NETO

***REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA***

No ano de 2006, apresentamos o Projeto de Lei nº 93/2006, que foi aprovado por unanimidade por esta Casa de Leis e sancionado pelo Executivo Municipal, transformando-se na Lei Municipal nº 4.822, de 12 de julho de 2.006, que autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Municipal de Segurança Pública e o Conselho Municipal de Segurança Pública e de outras providências.

Neste mesmo ano, quando fomos Presidente desta Casa de Leis, recebemos um ofício do Poder Executivo solicitando a indicação de membros para comporem referido Conselho e até apresente data o mesmo não foi implementado.

Destacamos que a segurança pública, matéria que hoje aflige a todos os cidadãos, nos termos do artigo 144 da Constituição Federal, dever do Estado e direito e responsabilidade de todos e de efetiva importância a criação do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Atualmente, o índice de criminalidade tem crescido por todo o País, e a insegurança e o medo que tem tomado conta da sociedade, inclusive do povo de Assis, existem providências urgentes.

Não se pretende buscar um culpado para a atual crise. É necessário que se crie condições para que, com a participação da sociedade, se encontrem soluções concretas para a implementação de propostas que reduzam a níveis suportáveis a sensação de insegurança.

A criação do Conselho Municipal de Segurança Pública visa somar esforços, envolvendo não apenas a sociedade e especialistas da área, mas sobretudo, unir todos os que querem uma Assis de Paz e desejam construir uma cidade sem medo.

REQUERIMENTO Nº 068

26 de fevereiro de 2.007

EDUARDO DE CAMARGO NETO

É preciso construir o paradigma da cidade unida, como forma de combater a violência e a criminalidade. Isso somente será possível com a união de todos.

Estendemos que o momento atual exige a composição deste Conselho, com a representatividade de todos os segmentos sociais, tendo em vista a grande complexidade do assunto, e, considerando que a responsabilidade sobre a segurança pública pertence a todos nós.

A criação do Conselho Municipal de Segurança Pública é uma alternativa permanente, para que a sociedade tenha um canal objetivo e real, onde se possa discutir, planejar, fiscalizar, encaminhar soluções e buscar recursos junto ao Fundo Nacional de Segurança Pública, visando a melhoria da Segurança Pública em Assis.

Em vista do exposto, requeiro a Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Dr. Ezio Spera, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

a)-	Por que até a presente data o Conselho Municipal de Segurança Pública não foi implementado, mesmo tendo sido indicado seus membros?
b)-	Existe previsão para sua implementação?

SALA DAS SESSÕES, em 26 de fevereiro de 2.007.

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Vereador PSDB

SK/sk